



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2019	Semestre: 2º
Docente Responsável: Eliana Maria Mauricio da Rocha	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	Unidade curricular Virologia		Departamento CCO	
Período 4º	Carga Horária			Código CONTAC FA032
	Teórica 36	Prática -	Total 36	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito FA021- Imunologia	Co-requisito -	

EMENTA
Introdução à Virologia. Características gerais dos vírus. Principais vírus causadores de infecções em seres humanos, com ênfase em suas propriedades gerais, patogenicidade, patologia, diagnóstico, epidemiologia, prevenção e controle.
OBJETIVOS
Fornecer conceitos básicos em Virologia. Apresentar as características e propriedades biológicas dos principais vírus causadores de infecções em seres humanos e relacionar com as respectivas doenças. Relacionar as medidas de prevenção e controle das principais viroses humanas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">– Introdução a Virologia: aspectos históricos, propriedades gerais dos vírus: conceito, composição química, estrutura, classificação, multiplicação dos vírus, patogenicidade das infecções virais, diagnóstico e tratamento de infecções virais.– Picornaviridae– Togaviridae– Diarréias virais– Rhabdoviridae– Arboviroses– Orthomyxoviridae– Paramyxoviridae– Hepatites Virais– Herpesviridae– Papillomaviridae– Retroviridae
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas, utilizando-se recursos didáticos tais como: quadro branco com pincel e data show.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Três avaliações teóricas com questões objetivas e subjetivas.

- Valor das Avaliações:

1ª Avaliação: 10,0 pontos

2ª Avaliação: 10,0 pontos

3ª Avaliação: 10,0 pontos

Nota Final (NF) = Somatório das três avaliações/3

- Caso o aluno não tenha atingido a NF mínima de 6,0 pontos e tenha frequência semestral igual ou superior a 75%, poderá fazer uma avaliação substitutiva.

Observações:

- Será atribuída nota zero às avaliações não realizadas pelo discente.

- Haverá segunda chamada para as avaliações perdidas pelo discente, nos casos previstos na Seção VII, artigo 18 da Resolução nº 12/2018 do CONEP, de 04 de abril de 2018.

- O discente deverá solicitar a segunda chamada à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico contendo justificativa, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade. A avaliação em segunda chamada será sobre o mesmo conteúdo e terá o mesmo valor da avaliação não realizada pelo discente.

- A avaliação substitutiva é realizada ao final do semestre letivo com valor 10,0 pontos.

- Poderá fazer a avaliação substitutiva o discente cuja NF for inferior a 6,0 (seis inteiros).

- A avaliação substitutiva substitui a menor nota entre as avaliações alcançadas pelo discente.

A nota obtida na avaliação substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

- O aluno terá direito a realizar somente uma avaliação substitutiva.

- A avaliação substitutiva abrangerá toda a matéria lecionada no semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MURRAY, Patrick R; ROSENTHAL, Ken S; PFALLER, Michael A. Microbiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- BROOKS, Geo. F.; et al. Jawetz, Melnick e Adelberg: microbiologia médica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill.
- SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Teresa Villela; WIGG, Marcia Dutra. Introdução à Virologia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- TORTORA, Gerard J; FUNKE, Berdell R; CASE, Christine L. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- KNIPE, David M.; HOWLEY, Peter M. (eds.). Fields Virology. Philadelphia: Wolters Kluwer : Lippincott Williams & Wilkins.
- FLINT, S. Jane et al. Principles of Virology. Washington: ASM.